CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/09/17
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 183, de 2017.
EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 121 DE 2017.
PROPONENTE: Policial Madril/ PMB
RELATOR: Damasceno Júnior /PSDC
EMENTA: Institui o dia do Gaúcho no Calendário Oficial do Município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda propõe que Executivo disponibilize um local público ou praça pública para comemorar o dia do gaúcho.

O artigo 30 inciso I da Carta Magna confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria mencionada.

Destarte, o Poder Executivo dentro da sua discricionariedade pode conceder o espaço solicitado para a comemoração.

Por fim, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a presente emenda.

Damasceno Júnior /PSDC
Relator

Pedro Sampaio/PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 19 de setembro de 2017.